



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

REGIMENTO INTERNO DO HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCÍLIA PIERONI

DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, inscrito sob o CNPJ: 50.157.494/0001-90, situado à Rua: Praça São Roque, número 48, Centro, na cidade de Itatinga/SP, tem natureza Privada/ Filantrópica, representado legalmente por seu presidente Srº Milton Batista Tieghi, portador do RG 6.402.712, CPF 748.831.278-34.

O Hospital foi fundado em 15 de agosto de 1947, na cidade de Itatinga-SP, para prestar assistência médico-hospitalar a população de Itatinga e bairros que circundam o município.

O presente Regimento Interno (RI) disciplina as normas, rotinas e fluxos de trabalho a serem seguidos pelos diversos setores do Hospital Santa Terezinha, visando a organização e o bom funcionamento dos serviços, garantindo qualidade no atendimento prestado à população.

A estrutura orgânica do hospital, formada por órgãos de linha e assessoria, constitui-se de serviços, seções e setores, configurando no seguinte organograma:

- 1- Assembleia: A assembleia é o poder legítimo e soberano da instituição, sendo composta por sócios contribuintes.
- 2- Mesa Administrativa: É o órgão máximo da administração do hospital, composta por membros da sociedade eleitos em assembleia conforme estatuto, sendo representada pelo presidente e mesa administrativa.
- 3- Conselho Fiscal: É o órgão responsável em fiscalizar as atividades desenvolvidas na instituição em conformidade com suas finalidades.
- 4- Outras Comissões: As comissões são órgãos de assessoria da presidência, presididas pelo presidente, sendo compostas pelo diretor



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

- clínico, administrador e chefes de serviços, passando o presidente a convidar outros membros atuantes do hospital.
- 5- Assessoria Jurídica: A assistência jurídica, órgão de assessoria do presidente é exercida por advogado (s), membro (s) pertencente (s) ou não à diretoria executiva ou à comunidade. A assessoria jurídica compete examinar a documentação do hospital que envolva aspectos jurídicos, como contratos, escrituras e alvarás; intervir e acompanhar todas as causas do hospital, entre outros.
 - 6- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: A CCIH é um órgão de assessoria à diretoria clínica e à administração, composta por médico (s) e chefes de serviços.
 - 7- Diretoria Clínica: A diretoria administrativa do hospital indica um representante para o exercício da função de diretor clínico, cuja a atribuição primordial é a de supervisionar a atividade médica no quesito ético e no cumprimento do Regimento Interno e suas atualizações.
 - 8- Administração: A administração da Entidade é desempenhada pela Diretoria constituída, sendo composta por presidente, tesoureiro e secretário.

O hospital conta com Serviço de Processamento de Roupas, que é chefiado por um profissional devidamente habilitado, e um (a) funcionário (a) exclusivo (a) para realizar as funções do setor, ambos contratados pelo hospital e diretamente subordinados à administração; atualmente o setor é chefiado pela enfermeira responsável técnica da instituição. O SPR funciona de segunda à sábado, das 09h00min. às 15h00min.

Com o Serviço de Nutrição e Dietética que é chefiado por profissional competente de nível superior (nutricionista), contratado pelo hospital e diretamente subordinado à administração. A equipe de nutrição do hospital tem como atribuição, prestar assistência clínica nutricional aos pacientes internados



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

e em tratamento na instituição, considerando suas necessidades, respeitando os valores, princípios e os objetivos institucionais; entre outros.

O setor de Serviços Gerais é chefiado por profissional devidamente habilitado, contratado pelo hospital e diretamente subordinado à administração; atualmente é chefiado pela funcionária do setor administrativo.

O Serviço Médico é chefiado pelo diretor clínico e a ele subordinado administrativamente. Ao serviço médico compete promover as internações e os atendimentos no pronto atendimento, promovendo o melhor atendimento possível aos pacientes; prover uma assistência de qualidade e segurança que atenda aos padrões e critérios legais e institucionais estabelecidos; entre outros.

O contrato previsto deverá estabelecer as condições básicas para a prestação de serviços assistenciais e fica garantido o direito do profissional médico o direito de internar e assistir seus pacientes, ainda que não faça parte do seu corpo clínico.

O HSTMEP tem um total de 14 leitos de internação, e o horário de funcionamento da instituição é de domingo a domingo das 00:00:00 às 00:00:00 horas, prestando assistência à saúde de forma gratuita, respeitando os princípios do SUS.

Trata-se de um hospital de pequeno porte, com sua estrutura horizontal, com dois blocos, com baixa taxa de ocupação, e que atende baixa e média complexidade. É constituído das seguintes unidades de trabalho: Pronto Atendimento (PA)- 24 horas, para atendimento de urgências e emergências; Unidade de Internação para cuidados clínicos e Central de Material e Esterilização (CME).

A CME funciona apenas três vezes por semana (2h/dia) devido baixo fluxo de materiais para processamento, e compreende - Sala de Expurgo, - Sala de Esterilização e - Sala de Acondicionamento de Material; atualmente o setor é chefiado por um (a) profissional enfermeiro (a) assistencial.



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

A equipe de enfermagem da instituição realiza o acompanhamento de remoções/transferências para instituições de referência, conforme liberação de vagas pela CROSS e atendimento pré-hospitalar (APH), devido ausência de SAMU no município.

O hospital conta com as seguintes comissões ativas e atuantes: - CCIH; - Comissão de Revisão de Prontuários; - Comissão de Revisão de Óbitos; - Núcleo de Segurança do Paciente; - Núcleo de Educação Permanente.

O modelo assistencial do Hospital Santa Terezinha é centrado no cuidado ao paciente de forma multiprofissional e interdisciplinar, estruturado de forma a assegurar o acesso, a qualidade e segurança da assistência, fazendo uso de protocolos específicos, estabelecendo linhas de cuidado, assistenciais e de apoio. A instituição tem como documentos orientadores do serviço de enfermagem os seguintes POPs e Protocolos institucionais: - POP Hemotransfusão e Hemocomponentes; - POP Procedimentos de Enfermagem Ala de Internação e Pronto Atendimento; - POP Serviço de Processamento de Roupas; - POP de Urgência e Emergência; - Protocolo de Curativos; - Protocolo Acolhimento de Enfermagem; - Protocolo para Coleta de Hemocultura; - Manual de Normas e Rotinas de Enfermagem PS e Ala de internação; - Manual de Normas e Rotinas Equipe de Apoio; - Protocolos do Núcleo de Segurança do Paciente (- Identificação do Paciente; - Higiene das Mãos; - Prevenção de Ulcera por Pressão; - Prevenções de Queda; - Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos). Os mesmos são revisados anualmente e ficam disponíveis para consulta nos setores e na sala da enfermagem.

O processo de admissão dos colaboradores é feito por meio de análise prévia de currículo e entrevista realizada pela ERT e diretora técnica, posteriormente é feito um treinamento para avaliação do desempenho prático. A instituição só admite as categorias profissionais: técnico de enfermagem e enfermeiro.

A escolha do ERT é feita através de votação pelo corpo de enfermagem (somente enfermeiros) a cada um ano, no vencimento de cada concessão, sendo registrado em ata de reuniões dos enfermeiros. Fica estabelecido a concessão



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

consecutiva de responsabilidade técnica, caso não haja interesse pelos demais enfermeiros ou quem substitua.

DA ESTRUTURA DISCIPLINAR

Todos os colaboradores deste hospital devem, obrigatoriamente, respeitar e obedecer integralmente ao presente Regimento Interno.

Todos os colaboradores devem obedecer rigorosamente ao horário de funcionamento e de trabalho.

Todos os colaboradores do hospital devem, obrigatoriamente, utilizar os instrumentos de identificação pessoal, sendo o crachá de identificação e uniforme, oferecido pela instituição.

Todos os colaboradores deverão zelar pela conservação da limpeza e do patrimônio do hospital.

Todos os colaboradores do hospital deverão utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) de acordo com a orientação de sua chefia imediata ou da direção.

Todos os colaboradores do hospital deverão se atentar ao necessário sigilo das informações, respeitando o código de ética da instituição.

Todos os colaboradores do hospital deverão, obrigatoriamente, tratar os pacientes de forma respeitosa, humanizada e visando a melhor assistência possível.

DO PESSOAL E SUAS ATRIBUIÇÕES:

Atribuições do Enfermeiro RT:

- 1 - Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;
- 2 - Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data de nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem;

3 - Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme o disposto na Resolução vigente do Cofen 01/2024 informando, de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem;

4 - Informar, através de ofício, ao representante legal da instituição e ao Conselho Regional de Enfermagem situações de infração à legislação da Enfermagem, tais como:

a) ausência de enfermeiro em todos os locais onde são desenvolvidas ações de Enfermagem durante algum período de funcionamento da instituição;

b) profissional de Enfermagem atuando na instituição sem inscrição ou com inscrição vencida no Conselho Regional de Enfermagem;

c) profissional de Enfermagem atuando na instituição em situação irregular, inclusive quanto à inadimplência perante o Conselho Regional de Enfermagem, bem como aquele afastado por impedimento legal;

d) pessoal sem formação na área de Enfermagem, exercendo atividades de Enfermagem na instituição;

e) profissional de Enfermagem exercendo atividades ilegais previstas em Legislação do Exercício Profissional de Enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e Código Penal Brasileiro;

5 - Intermediar, junto ao Conselho Regional de Enfermagem, a implantação e funcionamento de Comissão de Ética de Enfermagem;

6 - Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia.

7 - Manter a CRT em local visível ao público, observando o prazo de validade;

8 - Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos como o planejamento e programação de enfermagem, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros;

9 - Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar o planejamento e programação de enfermagem, manuais de normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

- 10 - Instituir e programar o funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem, quando couber, de acordo com as normas do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;
- 11 - Colaborar com as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH) e do Núcleo de Educação Permanente (NEP) demandadas pela Autarquia.
- 12 – Zelar pelo cumprimento das atividades privativas da enfermagem;
- 13 - Promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem, em seus aspectos técnicos e éticos;
- 14 - Responsabilizar-se pela implantação/implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), conforme legislação vigente;
- 15 - Observar as normas da NR - 32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde da equipe de Enfermagem;
- 16 - Assegurar que a prestação da assistência de enfermagem a pacientes graves e com risco de vida seja realizado somente pelo Enfermeiro, como consta na lei do exercício profissional 7.498/86 e decreto regulamentador 94.406/87;
- 17- Garantir que o registro das ações da enfermagem seja realizado conforme as normas vigentes;
- 18- Garantir que o estágio curricular obrigatório e o não obrigatório sejam realizados somente, sob supervisão do professor orientador da instituição de ensino e enfermeiro da instituição cedente do campo de estágio, respectivamente, e em conformidade a legislação vigente;
- 19 - Participar do processo de seleção de pessoal, seja em instituição pública, privada ou filantrópica, observando o disposto na Lei nº 7.498/86 e Decreto nº 94.406/87, e as normas regimentais da instituição;
- 20 - Comunicar ao Coren quando impedido de cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, a legislação do Exercício Profissional, atos normativos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, comprovando documentalmente ou na forma testemunhal, elementos que indiquem as causas e/ou os responsáveis pelo impedimento;
- 21- Promover, estimular ou proporcionar, direta ou indiretamente, o aprimoramento, harmonizando e aperfeiçoando o conhecimento técnico, a comunicação e as relações humanas, bem como a avaliação periódica da equipe de Enfermagem;



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

22 - Caracterizar o Serviço de Enfermagem por meio do Planejamento e Programação de Enfermagem que deverá ser elaborado anualmente e apresentado à gestão da instituição e posteriormente remetido ao Coren/SP no ato da renovação da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART).

23 - Participar do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde da instituição em que ocorrer a participação de profissionais de Enfermagem.

Atribuições do Enfermeiro Assistencial:

- I - Cooperar com o Enfermeiro RT, para o bom desempenho do serviço;
- II - Prestar cuidados diretos ao cliente, sob uma visão holística, atendendo integralmente as suas necessidades;
- III - Realizar visita diariamente e rotineiramente aos clientes para avaliação e atendimento as solicitações;
- IV - Garantir a assistência médica quando o estado clínico do paciente se alterar;
- V - Trabalhar em equipe cooperando com os profissionais de saúde;
- VI - Planejar a alta do cliente e dar as orientações necessárias aos cuidados na residência;
- VII - Direcionar, dar cuidados em caso de pós-morte, orientando e assistindo as necessidades dos familiares;
- VIII - Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas pela instituição, Coren, Cofen.

Atribuições do Técnico de Enfermagem:

- I- Auxiliar médico e Enfermeiro na execução de cuidados aos clientes;
- II - Administrar medicamentos seguindo os 5 certos dos cuidados na administração de medicamentos (paciente certo, via certa, dose certa, medicamento certo, hora certa);
- III - Cumprir a prescrição médica e de Enfermagem relacionada aos cuidados como: realização de curativo, mudança de decúbito, massagem de conforto, prevenção de quedas e úlceras por pressão, coleta de exames, higiene;
- IV - Acompanhar clientes para realização de RX;
- V - Acompanhar clientes em encaminhamentos quando delegado pelo Enfermeiro;



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

VI - Cumprir todas as normas da instituição, Coren e Cofen;

VII - Cumprir as determinações delegadas pelo Enfermeiro.

Regimento de Enfermagem - Caracterização do serviço:

- Assistir o cliente integralmente, visando o ser humano como um todo a fim de reintegrá-lo a sociedade;

- Desenvolver com segurança e qualidade as atividades de assistência ao paciente, de forma participativa e humanizada, enaltecendo as potencialidades individuais e coletivas, tanto de quem presta o cuidado, como do sujeito de suas ações;

- Executar os cuidados de Enfermagem de todas as unidades do HSTMEP, com atenção voltada ao paciente, considerando suas limitações e necessidades de estadia, locomoção, repouso e conforto;

- Trabalhar de acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem da Associação Brasileira de Enfermagem (ABEN), Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e do Conselho Regional de Enfermagem (COREN);

- Realizar e colaborar com os treinamentos e capacitações para os funcionários do HSTMEP, em particular aqueles do Serviço de Enfermagem.

O Quadro de Enfermagem é composto por:

01 Enfermeiro Responsável Técnico

09 Enfermeiros Assistenciais

18 Técnicos de Enfermagem

IDENTIDADE DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO: "Ofertar serviços de saúde integrados, de média complexidade e alta qualidade, relacionados à cura, ao alívio do sofrimento na comunidade que servimos. Adotando uma abordagem que combina tecnologia de última geração com uma equipe de profissionais de alta competência, dedicados à prestação de cuidados humanizados e à educação contínua, garantindo assim os melhores resultados para nossos pacientes, enquanto preservamos nosso caráter social e filantrópico".

VISÃO: " Oferecer um atendimento de excelência aos usuários, onde médicos, enfermeiros e funcionários colaboram entre si, utilizando tecnologia de ponta, guiados por princípios éticos e humanísticos, respeitando e valorizando cada



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

paciente como indivíduo único, e contribuindo significativamente para a melhoria contínua da prestação dos serviços em saúde, gestão eficiente, autossustentabilidade e filantropia”.

VALORES:

1. **Compaixão:** Tratar todos com empatia e respeito.
2. **Excelência:** Buscar a melhoria contínua em todos os aspectos do cuidado.
3. **Inovação:** Implementar as mais recentes tecnologias e métodos em medicina e saúde.
4. **Colaboração:** Trabalhar juntos de forma eficaz para proporcionar o melhor atendimento.
5. **Integridade:** Manter os mais altos padrões de ética e responsabilidade.
6. **Humanização:** Comprometemo-nos a garantir um atendimento que reconheça e honre a singularidade de cada paciente como ser humano.

O presente regulamento deverá ser observado por todos os que trabalham no hospital, sejam eles colaboradores ou não.



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

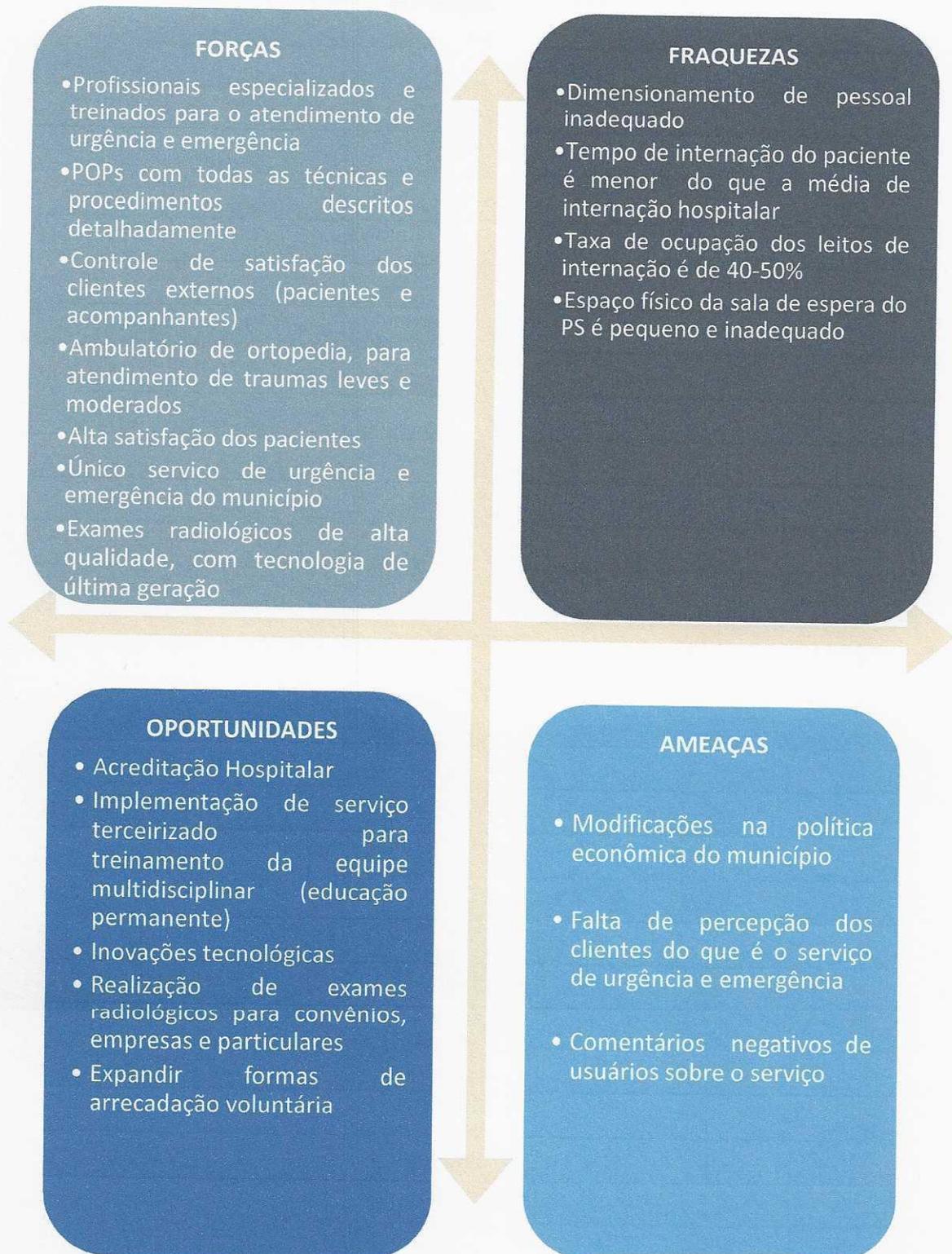
CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

MATRIZ DE SWOT DO HSTMEP





HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-025

Telefone: (14)3848 1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

Itatinga, 01 de julho de 2024

APROVAÇÃO:

Milton Batista Tieghi
Gestor/ Presidente do HSTMEP

ELABORAÇÃO:

Juliana Cristina de Oliveira
Enfermeira Responsável Técnica